

PROJETO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL

O Instituto Universitário de Ciências da Saúde, como estabelecimento de ensino superior universitário, tem por missão e finalidade o ensino, investigação científica e difusão de conhecimentos na sua área – SAÚDE E CIÊNCIAS DA VIDA, contribuindo para a promoção e melhoria dos cuidados de saúde das populações.

O projeto científico emerge do projeto educativo dado que a investigação científica é fundamental, propiciando a sustentação de atividades que garantem a transmissão de conhecimentos, técnicos, metodológicos e científicos, essenciais para as diferentes áreas de estudo.

O projeto caracteriza-se pela promoção e desenvolvimento de conhecimentos e de capacidades fundamentais para a produção científica, devendo refletir a especialização e desenvolvimento científicos em ciências da saúde. O projeto científico é o garante da atualização e progressão académica do corpo docente que assegura os vários ciclos de estudos.

O projeto cultural é desenvolvido através da colaboração com estruturas comunitárias existentes na sua área de inserção geográfica, disponibilizando a prestação de serviços à comunidade, quer de forma individual, quer através de organismos comunitários de solidariedade social e autárquicas, contribuindo efetivamente para a divulgação e melhoria dos cuidados de saúde e de bem-estar das populações.

Para a prossecução das suas atribuições compete ao Instituto:

- a) Promover e desenvolver o ensino universitário, pré e pós-graduado nas áreas científicas da saúde, desde as ciências da vida à saúde e proteção social, ou outras que de acordo com o desenvolvimento tecnológico e científico, venham a ser consideradas pertinentes para a melhoria da formação universitária e prestação de cuidados de saúde.
- b) Promover ações destinadas a desenvolver a investigação científica no âmbito das suas áreas de formação ou em outras julgadas de interesse para a formação pré ou pós-graduada, devendo para o efeito criar estruturas promotoras de investigação, com o objetivo de desenvolver a investigação intramuros ou em parceria com outras unidades de investigação.
- c) Promover e dinamizar contactos a nível pedagógico, científico e cultural com instituições nacionais e internacionais, com o objetivo de promover e divulgar as atividades desenvolvidas na instituição.
- d) Participar de forma ativa em projetos de cooperação nacional e internacional, com instituições de ensino superior que promovam e desenvolvam atividade nas áreas de intervenção consideradas pertinentes.
- e) Promover a divulgação da atividade científica, pela organização de conferências, seminários, ações de formação ou outras atividades de carácter científico, pedagógico ou cultural, tidas como convenientes para a prossecução dos objetivos definidos.
- f) Promover ações de formação contínua do corpo docente e demais colaboradores.
- g) Promover ações de formação extracurriculares de ensino e de formação profissional.
- h) Garantir através dos recursos humanos e físicos que lhe estão afetos, a prestação de serviços à comunidade, através das estruturas organizativas da entidade instituidora - CESPU CRL.
- i) Promover a prossecução dos demais atos que se mostrem necessários ao desenvolvimento e realização do projeto educativo, científico e cultural do Instituto.